



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 342/2023

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2032/2023 de 18/09/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.028.000,00** (Hum milhão e vinte e oito mil reais) , ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
33.3.90.39.00 - 091	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	100.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferência Constitucionais		
3.3.90.32.00 – 156	Material, Bem ou Serviços para Distribuição	R\$	120.000,00
3.3.90.39.00 – 158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferencias Constitucionais		
3.3.90.39.00 - 176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário		
27.812.0013.1.296	Manuntenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 227	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretria Municipal de Obras e Serviços Publicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Publicos		
15.452.0009.2.167	Manuntenção dos Serviços Publicos		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 - 423	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	5.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural		
13.392.0028.2.202	Datas Comemorativas e Civismo		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios Livres		
3.3.90.39.00 - 564	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	350.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
---------------	--	--	--

Handwritten signature

Handwritten mark



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretario	
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 618	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.511.015.2.183	Atendimento aos Microsistemas de água Potável e Abastecedores Comunitários	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 624	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – 625	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
20.606.0015.2.186	Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 626	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 627	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.188	Manutenção do Programa de Mecanização Rural	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 633	Material de Consumo	R\$ 68.000,00
20.606.0015.2.190	Atendimentos aos Programas de Agropecuaria	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 642	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.117	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 666	Material de Consumo	R\$ 75.000,00
18.542.0014.2.197	Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 671	Material de Consumo	R\$ 30.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes da **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 1.028.000,00** (Hum milhão e vinte e oito mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	
1922.12.0.1.01.00.00 – 274	Restituição de Autos do Processo 039179-63.019.8.16.0030	R\$ 670.000,00

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1345.03.1.1.00.00.00 – 144	Utilização de Recursos Hídricos – Itaipu – Principal	R\$ 358.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de julho de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda